



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2024.

Aos três dias do mês de junho de 2024, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 19h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença do Vereador Marinaldo Pinto Maia, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Luiz Sandin Pereira Filho, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 60/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 61/2024**, que "*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro no orçamento do exercício de 2024 do Município de Estrela d'Oeste*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 62/2024**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza doação à Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Estrela D'Oeste de placas solares para instalação de Sistema Fotovoltaico.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 63/2024**, que "*Dispõe sobre o repasse municipal de recursos à Irmandade da Santa Casa de Estrela D'Oeste.*", **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 64/2024**, que "*Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Termo de Fomento para o de Repasse de Recursos para a Irmandade da Santa Casa de Fernandópolis SP, como forma de auxílio financeiro para garantir o atendimento dos munícipes estrelenses encaminhados a entidade.* Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de junho de 2024.

Marinaldo Pinto Maia	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Marco Antonio Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Luiz Sandin Pereira Filho	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	